



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Boletim Oficial 42.
Em 30 / 07 / 18
Ass. 

PORTARIA 340/18, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

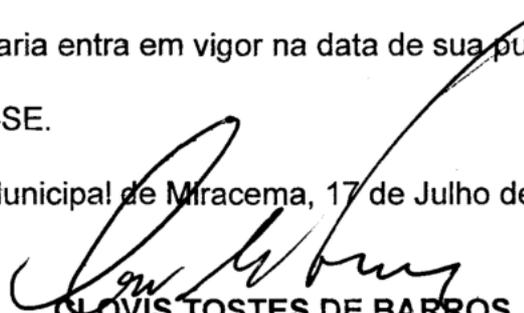
RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Miracema-RJ pelo(a) servidor(a) municipal **JOAQUIM HORÁCIO FERREIRA**, inscrito(a) na matrícula de nº 1885-6, sob vínculo contratual de prestação de serviços, regido pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, total de **274 dias**, correspondentes a 09 (nove) meses e 04 (quatro), para fins de aposentadoria e concessão de adicionais por tempo de serviço, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.07385-0, de 14/06/2018, e CTC emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de Julho de 2018.


GLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema